



Índice

SEMAD - Secretaria de Administração	2
TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250528PE010/2025-01	2
SINFRA - Secretaria Municipal De Obras, Transportes E Serviços Urbanos	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250528PE010/2025-09	2
SEMED - Secretaria de Educação	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250528PE010/2025-03	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250528PE010/2025-04	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250528PE010/2025-05	3
SMAS - Secretaria de Assistência Social	4
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250528PE010/2025-02	4
SEMUS - Secretaria de Saúde	4
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250528PE010/2025-06	4
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250528PE010/2025-07	4
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250528PE010/2025-08	5
GAP - Gabinete do Prefeito	5
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	5
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026	5

SEMAD - Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250528PE010/2025-01
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250528PE010/2025-01 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA KNV EMPREENDIMENTOS NO GERAL LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 28 de maio de 2025, relativo à aquisição de lubrificantes e filtros de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de São Pedro da Água Branca - MA, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, a partir de 28 (vinte e oito) de maio de 2026 até 28 (vinte e oito) de maio de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **Gestão/Unidade: 0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/06/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Adriana Silva da Costa – Secretária Municipal de Administração; p/ Contratada: Sr. Victor Lourenço Lima de Souza

*Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL*

Código identificador: k7oni6u3p20260612100601

SINFRA - Secretaria Municipal De Obras, Transportes E Serviços Urbanos

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250528PE010/2025-09
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO

CONTRATO Nº 20250528PE010/2025-09 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS E A EMPRESA KNV EMPREENDIMENTOS NO GERAL LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 28 de maio de 2025, relativo à Contratação de empresa especializada para aquisição de lubrificantes e filtros, visando atender as necessidades da secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de São Pedro da Água Branca/MA, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, a partir de 28 (vinte e oito) de maio de 2026 até 28 (vinte e oito) de maio de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **Gestão/Unidade: 0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA SECRET. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/06/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Gilsimar Ferreira Pereira – Secretário Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos; p/ Contratada: Sr. Victor Lourenço Lima de Souza

*Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL*

Código identificador: u2v5ecsw720260612100653

SEMED - Secretaria de Educação

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250528PE010/2025-03
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250528PE010/2025-03 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA KNV EMPREENDIMENTOS NO

GERAL LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 28 de maio de 2025, relativo à Contratação de empresa especializada para aquisição de lubrificantes e filtros, visando atender as necessidades da secretaria de Educação do Município de São Pedro da Água Branca/MA, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, a partir de 28 (vinte e oito) de maio de 2026 até 28 (vinte e oito) de maio de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **0206 – FUNDO MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2028 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/06/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Marcos Suel Teles dos Santos – Secretário Municipal de Educação; p/ Contratada: Sr. Victor Lourenço Lima de Souza

*Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL*

Código identificador: idtuzcy8kr420260612100625

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250528PE010/2025-04
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250528PE010/2025-04 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA KNV EMPREENDIMENTOS NO GERAL LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 28 de maio de 2025, relativo à Contratação de empresa especializada para aquisição de lubrificantes e filtros, visando atender as necessidades da secretaria de Educação do Município de São Pedro da Água Branca/MA, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, a partir de 28 (vinte e oito) de maio de 2026 até 28 (vinte e oito) de maio de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA- QSE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/06/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Marcos Suel Teles dos Santos – Secretário Municipal de Educação; p/ Contratada: Sr. Victor Lourenço Lima de Souza

*Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL*

Código identificador: jrnqql0se6r20260612100610

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250528PE010/2025-05
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250528PE010/2025-05 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA KNV EMPREENDIMENTOS NO GERAL LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 28 de maio de 2025, relativo à Contratação de empresa especializada para aquisição de lubrificantes e filtros, visando atender as necessidades da secretaria de Educação do Município de São Pedro da Água Branca/MA, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, a partir de 28 (vinte e oito) de maio de 2026 até 28 (vinte e oito) de maio de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **0205-MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- MDE; Dotação**

Orçamentária: 12.361.0403.2025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/06/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Marcos Suel Teles dos Santos – Secretário Municipal de Educação; p/ Contratada: Sr. Victor Lourenço Lima de Souza

*Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL*

Código identificador: eair22rw7i20260612100600

SMAS - Secretaria de Assistência Social

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250528PE010/2025-02
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250528PE010/2025-02 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA KNV EMPREENDIMENTOS NO GERAL LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 28 de maio de 2025, relativo à aquisição de lubrificantes e filtros de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Pedro da Água Branca - MA, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, a partir de 28 (vinte e oito) de maio de 2026 até 28 (vinte e oito) de maio de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **0212 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Dotação Orçamentária: 08.122.0052.2074 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/06/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Francisco Elias Pereira – Secretário Municipal de Assistência Social; p/

Contratada: Sr. Victor Lourenço Lima de Souza

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: 6dnoowtzeol20260612100644

SEMUS - Secretaria de Saúde

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250528PE010/2025-06
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250528PE010/2025-06 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA KNV EMPREENDIMENTOS NO GERAL LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 28 de maio de 2025, relativo à Contratação de empresa especializada para aquisição de lubrificantes e filtros, visando atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Pedro da Água Branca/MA, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, a partir de 28 (vinte e oito) de maio de 2026 até 28 (vinte e oito) de maio de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **0210 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.122.1342.2094 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/06/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Ideclely Monteiro De Sousa – Secretário Municipal de Saúde; p/ Contratada: Sr. Victor Lourenço Lima de Souza

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: mma7qbf4evu20260612100644

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250528PE010/2025-07
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250528PE010/2025-07 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO

PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA KNV EMPREENDIMENTOS NO GERAL LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 28 de maio de 2025, relativo à Contratação de empresa especializada para aquisição de lubrificantes e filtros, visando atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Pedro da Água Branca/MA, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, a partir de 28 (vinte e oito) de maio de 2026 até 28 (vinte e oito) de maio de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **0210 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.301.0210.2073 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/06/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Idecley Monteiro De Sousa – Secretário Municipal de Saúde; p/ Contratada: Sr. Victor Lourenço Lima de Souza

*Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL*

Código identificador: tc1dkvxrdiz20260612100628

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250528PE010/2025-08
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250528PE010/2025-08 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA KNV EMPREENDIMENTOS NO GERAL LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 28 de maio de 2025, relativo à Contratação de empresa especializada para aquisição de lubrificantes e filtros, visando atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São

Pedro da Água Branca/MA, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, a partir de 28 (vinte e oito) de maio de 2026 até 28 (vinte e oito) de maio de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **0210 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2044 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/06/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Idecley Monteiro De Sousa – Secretário Municipal de Saúde; p/ Contratada: Sr. Victor Lourenço Lima de Souza

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: 08eoiwu3oo20260612100609

GAP - Gabinete do Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**ERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as diversas secretarias do Município de São Pedro da Água Branca/MA.

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, representada pela autoridade competente, o **SR. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA - Prefeito Municipal**, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa o objeto do Pregão Eletrônico nº 002/2026, em favor das empresas: **ALPHA COMPANY EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **43.132.670/0001-74**, com sede na Rua Dom Marcelino, nº 684, letra B, Bairro: Vila Nova, CEP: 65.912-190, Imperatriz - MA, vencedora do item: 002, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 43.054,20 (quarenta e**

três mil cinquenta e quatro reais e vinte centavos), **D C S LEMOS COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.720.005/0001-82**, com sede na Rua 3 de Maio, nº 665, CEP: 65.920-000, São Pedro da Água Branca - MA, vencedora dos itens: 021, 022, 033 e 034, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 693.243,00 (seiscentos e noventa e três mil duzentos e quarenta e três reais)**, **G. DA S. MOREIRA CUNHA COMÉRCIO – ME**, inscrita no CNPJ nº **24.724.248/0001-63**, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº. 1074, Centro, São Pedro da Água Branca - MA, vencedora dos itens: 001, 005 e 006, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 152.559,30 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)**, **GKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **57.769.594/0001-17**, com sede na RUA GONCALVES DIAS, nº 957, CENTRO, São Pedro da Água Branca – MA, vencedora dos itens: 003, 004, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 017, 018, 019, 020, 026, 029, 030, 035, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 057, 058, 060, 061 e 062, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 2.197.530,04 (dois milhões cento e noventa e sete mil quinhentos e trinta reais e quatro centavos)** e **SUPER BOX SANTA INES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **52.476.060/0001-89**, com sede na Avenida dos Sabiás das Laranjeiras, nº 06, quadra 14, lote 06, bairro Santa Inês, Imperatriz/MA, vencedora dos itens: 015, 016, 023, 024, 025, 027, 028, 031, 032, 036, 037, 038, 055, 056 e 059, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 692.285,13 (seiscentos e noventa e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e treze centavos)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2026, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

São Pedro da Água Branca – MA, 12 de junho de 2026.

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: ownjhaab9h20260612100647



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

